



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 04/2026, DE 14/04/2026.

Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões que especifica.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a contar com os seguintes membros titulares.:

- I. Ivan de Oliveira Junior;
- II. Fábio Alexandre da Silva;
- III. Ricardo de Lucena Freire.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar:

- I. Andréia Melo Vieira Silva e Andrade;
- II. Alessandra Helena Borba Reis;
- III. Ana Lúcia Cavalcante Garcia.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor Ivan de Oliveira Junior que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal nº. 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância passa a contar com os seguintes membros titulares:

- I. Elizeu Luiz Antônio;
- II. Eduardo Flausino;
- III. Rosa Maria de Lacerda.

Art. 4º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Sindicância:

- I. Rita de Cássia Rodrigues Maleski;
- II. Paulo Sérgio Zacarias;
- III. Ricardo de Lucena Freire.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor ELIZEU LUIZ ANTONIO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Municipal nº. 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 63/2025, de 15/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **14 (catorze) dias** do mês de abril de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração